# PÁTRIA INFRAESTRUTURA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 28.953.928/0001-00

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

# Conteúdo

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras** **3**

**Demonstrações das posições financeiras** **7**

**Demonstrações dos resultados** **8**

**Demonstrações dos resultados abrangentes** **9**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido** **10**

**Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto** **11**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras** **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1.400, 1º Andar
04719-002 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Quotistas e à Administração do
**Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**
*São Paulo – SP*

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe"), administrado pela BRL Trust Investimento Ltda. ("Administração"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

*KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.*

demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião

## Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

**Avaliação do valor justo de investimento em ações de companhias fechadas ( notas explicativas nº 3.f e nº 6)**
Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía 73,80% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações de companhias fechadas, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico financeira, elaborado por avaliador independente, que utiliza, entre outros, premissas e dados, tais como taxas de crescimento, taxas de desconto e de inflação, perpetuidade e projeções de fluxos de caixa. Esses investimentos possuem risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados do laudo de avaliação econômico financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização, que teriam sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

**Como nossa auditoria conduziu esse assunto:**
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- Avaliamos, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a razoabilidade e a consistência dos dados e premissas utilizados na preparação desses julgamentos e premissas, tais como taxas de crescimento, taxas de desconto e de inflação, perpetuidade, projeções de fluxos de caixa, entre outros;
- Analisamos, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação; e
- Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe.

No decorrer da nossa auditoria, identificamos ajustes que, apesar de imateriais, afetaram a mensuração e a divulgação do valor justo dos investimentos, os quais não foram registrados pela Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que são aceitáveis os critérios utilizados na mensuração e o nível de divulgação dos investimentos em ações de companhias fechadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

*KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.*

## Outros assuntos - auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior

A demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo naquela data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 30 de maio de 2025, sem modificação de opinião.

## Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

– Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

– Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

– Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

– Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2026.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP



Rodrigo Cruz Bassi
Contador CRC 1SP261156/O-7

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

*KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.*

**PÁTRIA INFRAESTRUTURA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
(CNPJ: 28.953.928/0001-00)
(Administrado pelo Pátria Investimentos Ltda.– CNPJ: 12.461.756/0001-17)

## Demonstração da posição financeira
## Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

| | Nota explicativa | 31/12/2025 | | | 31/12/2024 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Quantidades | Valor contábil | % s/PL do fundo | Quantidades | Valor contábil | % s/PL do fundo |
| **Caixa e equivalente de caixa** | | | **7.756** | **0,11%** | | **7.040** | **0,10%** |
| **Cotas de fundos de investimentos** | | **2.441** | **7.756** | **0,11%** | **2.321** | **7.040** | **0,10%** |
| FI RF BRL Referenciado DI Longo Prazo | 4.1 | 2.065 | 7.160 | 0,10% | 2.321 | 7.040 | 0,10% |
| FI RF BRL Soberano Referenciado DI Longo Prazo | 4.1 | 376 | 596 | 0,01% | - | - | 0,00% |
| **Títulos e valores mobiliários** | | | **7.367.698** | **98,91%** | | **6.662.467** | **98,80%** |
| **Cotas de fundos de investimentos em participações** | | **449.600** | **710.810** | **9,54%** | **289.450** | **473.420** | **7,02%** |
| Copernicus Fundo de investimento em Participações | 5.1 | 449.600 | 710.810 | 9,54% | 289.450 | 473.420 | 7,02% |
| **Debêntures conversíveis em ações** | | **604.500** | **871.210** | **11,70%** | **604.500** | **777.432** | **11,53%** |
| Infraestrutura Brasil Holding VII S.A | 8.1 | 15.000 | 23.346 | 0,31% | 15.000 | 23.034 | 0,34% |
| Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A. | 8.1 | 339.500 | 538.199 | 7,23% | 339.500 | 490.371 | 7,27% |
| Winity Investimentos S.A. | 8.1 | 250.000 | 309.665 | 4,16% | 250.000 | 264.027 | 3,92% |
| **Participações em companhia aberta - ações com cotação em bolsa** | | **78.500.846** | **288.098** | **3,87%** | **78.500.846** | **215.877** | **3,20%** |
| HBSA3 - Hidrovias do Brasil S.A | 7.1 | 78.500.846 | 288.098 | 3,87% | 78.500.846 | 215.877 | 3,20% |
| **Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa** | | **4.901.303.299** | **5.497.580** | **73,80%** | **4.300.374.543** | **5.195.738** | **77,05%** |
| Infraestrutura Brasil Holding VII S.A. | 6.1 | 446.944.603 | 841.285 | 11,29% | 446.944.604 | 785.511 | 11,65% |
| Infraestrutura Brasil Holding I S.A. | 6.1 | 910.359.382 | 907.259 | 12,18% | 888.259.382 | 1.192.887 | 17,69% |
| Infraestrutura Brasil Holding XIV S.A. | 6.1 | - | - | 0,00% | 22.779.784 | 22.780 | 0,34% |
| Infraestrutura Brasil Holding XV S.A. | 6.1 | - | - | 0,00% | 29.258.223 | 29.258 | 0,43% |
| Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A. | 6.1 | 190.730.459 | 468.080 | 6,28% | 343.446.949 | 437.252 | 6,48% |
| Infraestrutura Brasil Holding XXIV S.A. | 6.1 | 528.551.675 | 811.542 | 10,89% | 378.000.400 | 629.873 | 9,34% |
| Winity Participações S.A. | 6.1 | 1.043.917.809 | 967.512 | 12,99% | 677.720.889 | 595.819 | 8,84% |
| Winity T. Participações S.A. | 6.1 | 90.683.847 | - | 0,00% | 90.683.847 | - | 0,00% |
| Essentia Holding S.A. | 6.1 | 5.650.000 | 5.650 | 0,08% | 8.750.000 | 8.750 | 0,14% |
| IBH Renováveis I S.A. | 6.1 | 1.677.904.198 | 1.489.637 | 20,00% | 1.328.904.198 | 1.406.921 | 20,86% |
| Infraestrutura Brasil XI S.A. | 6.1 | 4.350.000 | 4.350 | 0,06% | 9.428.244 | 4.250 | 0,06% |
| Infraestrutura Brasil Holding XII S.A. | 6.1 | - | - | 0,00% | 19.657.223 | 19.657 | 0,29% |
| Infraestrutura Brasil Holding XXVII S.A. | 6.1 | - | - | 0,00% | 10.700.400 | 10.701 | 0,16% |
| Infraestrutura Brasil Holding 29 S.A. | 6.1 | 2.211.326 | 2.265 | 0,03% | 2.840.400 | 2.840 | 0,04% |
| Infraestrutura Brasil Holding 31 S.A. | 6.1 | - | - | 0,00% | 43.000.000 | 49.239 | 0,73% |
| **Outros ativos** | | | **76.743** | **1,03%** | | **76.727** | **1,14%** |
| Outros ativos | | | - | 0,00% | | 9 | 0,00% |
| Adiantamento de projetos | | | 76.743 | 1,03% | | 76.718 | 1,14% |
| **Total do ativo** | | | **7.452.197** | **100,05%** | | **6.746.234** | **100,04%** |
| **Passivo** | | | | | | | |
| **Outras obrigações** | | | **3.132** | **0,05%** | | **3.131** | **0,04%** |
| Taxa de administração e gestão | 17 | | 2.745 | 0,04% | | 2.247 | 0,03% |
| Serviços contratados pelo Fundo | | | - | 0,00% | | 691 | 0,01% |
| Auditoria e custódia | | | 384 | 0,01% | | 181 | 0,00% |
| Obrigações sobre compras a pagar | | | 2 | 0,00% | | 3 | 0,00% |
| Outras despesas | | | 1 | 0,00% | | 9 | 0,00% |
| **Total do passivo** | | | **3.132** | **0,05%** | | **3.131** | **0,04%** |
| **Patrimônio líquido** | | | **7.449.065** | **100,00%** | | **6.743.103** | **100,00%** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | | **7.452.197** | **100,05%** | | **6.746.234** | **100,04%** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

## Demonstração do resultado do exercício
## Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

| | Nota explicativa | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|---|
| **Ações de companhias investidas** | | **(306.559)** | **294.775** |
| Resultado com valor justo das ações de companhias investidas | 6.2 \| 7.2 | (306.559) | 294.775 |
| **Resultado com outros Ativos Financeiros** | | **175.743** | **251.018** |
| Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa | 4.2 | 4.725 | 4.623 |
| Resultado com cotas de fundos de investimento de participações | 5.2 | 77.240 | 183.970 |
| Apropriação de rendimentos de debêntures | 8.2 | 93.778 | 62.425 |
| **Demais despesas/receitas** | | **(36.231)** | **(35.867)** |
| Taxa de administração e gestão | 11 \| 12 \| 17 | (34.127) | (30.975) |
| Serviços contratados pelo Fundo | 12 | (865) | (3.709) |
| Auditoria e custódia | 12 | (1.123) | (1.077) |
| Taxa de fiscalização CVM | 12 | (108) | (97) |
| Outras despesas | 12 | (18) | (9) |
| Outras receitas | | 10 | - |
| **Resultado do exercício** | | **(167.047)** | **509.926** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

## Demonstração do resultado abrangente
## Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| **Resultado do exercício** | **(167.047)** | **509.926** |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| **Resultado abrangente do exercício** | **(167.047)** | **509.926** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

**PÁTRIA INFRAESTRUTURA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
(CNPJ: 28.953.928/0001-00)
(Administrado pelo Pátria Investimentos Ltda.– CNPJ: 12.461.756/0001-17)

## Demonstração das mutações do patrimônio líquido
## Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

| | Nota Explicativa | Quantidade de cotas | Capital Integralizado | Amortização de cotas | Lucros (prejuízos) acumulados | Patrimônio líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 31 de dezembro de 2023** | | **2.846.564** | **3.403.383** | **(43.915)** | **537.722** | **3.897.190** |
| Integralização de cotas | **15.b** | 1.711.336 | 2.335.986 | - | - | 2.335.986 |
| Resultado do exercício | | - | - | - | 509.926 | 509.926 |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2024** | | **4.557.900** | **5.739.369** | **(43.915)** | **1.047.648** | **6.743.102** |
| Integralização de cotas | **15.b** | 655.645 | 930.510 | - | - | 930.510 |
| Amortização de cotas | **15.d** | - | - | (57.500) | - | (57.500) |
| Resultado do exercício | | - | - | - | (167.047) | (167.047) |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2025** | | **5.213.545** | **6.669.879** | **(101.415)** | **880.601** | **7.449.065** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

**PÁTRIA INFRAESTRUTURA IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**
(CNPJ: 28.953.928/0001-00)
(Administrado pelo Pátria Investimentos Ltda.– CNPJ: 12.461.756/0001-17)

## Demonstração do fluxo de caixa - método direto
## Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | |
| Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa | 4.725 | 4.623 |
| Pagamento de taxa de administração e gestão | (34.114) | (31.214) |
| Pagamento de serviços contratados pelo Fundo | (1.071) | (3.122) |
| Pagamento de auditoria e custódia | (920) | (1.124) |
| Pagamento de taxa de fiscalização CVM | (108) | (97) |
| Pagamento diversos | (9) | (1) |
| Adiantamento de projetos | (25) | (5.744) |
| **Caixa líquido das atividades operacionais** | **(31.522)** | **(36.679)** |
| | | |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimento** | | |
| Compra de ações de empresas investidas | (791.475) | (1.755.330) |
| Venda de ações de empresas investidas | 14.873 | - |
| Redução/ Dissolução de capital de ações de empresas investidas | 95.980 | - |
| Aplicação em cotas de fundos de investimento em participações | (160.150) | (289.450) |
| Aquisição de títulos de renda fixa - Debêntures | - | (250.000) |
| **Caixa líquido das atividades de investimento** | **(840.772)** | **(2.294.780)** |
| | | |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | |
| Integralização de cotas | 930.510 | 2.335.986 |
| Amortização de cotas | (57.500) | - |
| **Caixa líquido das atividades de financiamentos** | **873.010** | **2.335.986** |
| | | |
| **Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa** | **716** | **4.527** |
| | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 7.040 | 2.513 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 7.756 | 7.040 |
| | | |
| **Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa** | **716** | **4.527** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

## 1. Contexto Operacional

O Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe") foi constituído sob a forma de Classe Única do Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada ("Classe"), sob forma de condomínio fechado, com prazo de duração que se encerrará em 12 anos, contados do primeiro investimento realizado pela Classe. O prazo de duração da Classe poderá ser prorrogado por até 2 (dois) períodos de 1 (um) ano cada, a exclusivo critério do Gestor, podendo ser por prazo superior se aprovado pela Assembleia Geral de Cotistas.

A Classe iniciou suas atividades em 27 de fevereiro de 2020 e destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos da Instrução CVM 30/21, que estejam dispostos a correr riscos inerentes à atividade da Classe e busquem um retorno de longo prazo para suas aplicações que seja compatível com a política de investimentos da Classe.

A Classe terá um período de investimentos em valores mobiliários que se iniciará na data do registro de funcionamento da Classe na CVM e se estenderá por até 6 anos ou até a integralização de 85% (oitenta e cinco por cento) das Cotas subscritas, o que ocorrer primeiro. O período de investimento poderá ser encerrado antecipadamente ou estendido por até dois períodos adicionais de um ano cada, a critério exclusivo do Gestor.

O Administrador e/ou o Gestor poderá, após o término do Período de Investimento, exigir integralizações remanescentes, até o limite do Capital Subscrito, a fim de realizar (i) o pagamento de Encargos; e/ou (ii) novos investimentos nas Sociedades Investidas, que serão destinados ao pagamento ou à constituição de reservas para pagamento:

(i) de compromissos assumidos pela Classe perante a Sociedade Investida antes do término do Período de Investimento;
(ii) dos custos de estruturação, viabilização e manutenção das operações das Sociedades Investidas, inclusive tributos; e/ou
(iii) de aquisição de Ativos Alvo emitidos por Sociedades Investidas, com a finalidade de impedir a diluição dos investimentos já realizados ou a perda do controle ou do valor dos ativos das Sociedades Investidas, conforme o caso.

O objetivo da Classe é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em Ativos Alvo, conforme abaixo definido, de emissão de companhias abertas ou fechadas brasileiras que atuem no segmento de infraestrutura, que inclui, sem limitação, transporte, óleo, gás, tratamento de água e efluentes, distribuição e transmissão de energia, bem como serviços correlatos e demais segmentos que o Gestor entenda estarem de acordo com o objetivo da Classe.

Os ativos alvo (valores mobiliários) serão ações, bônus de subscrição, debêntures simples, debêntures conversíveis, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias alvo que o Administrador entenda que possam ser convertidos em ativos de liquidez, e cuja aquisição esteja em consonância com os objetivos da Classe.

A Classe poderá realizar investimentos nas sociedades alvo em conjunto com terceiros, inclusive em conjunto com outros fundos de investimento.

Em atendimento ao artigo 4º e 18°("e") da Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, o Administrador concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento considerando que:

(i) A Classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

(v) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;

(vi) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento;

(vii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, atráves de projeções elaborados a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade na mensuração do valor justo;

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica a Classe da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, o Administrador ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN n° 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto do fundo de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como fundo de investimento no país ou como fundo ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação do fundo de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos em Classes não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pela Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo.

## 2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

### a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 31 de março de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e, pelas normas Brasileiras de contabilidade ("NBC TG") que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pela CVM.

### b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

### c. Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

## 3. Políticas contábeis materiais

### a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

### b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Classe onde os recursos são aplicados.

### c. Cotas de fundos de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participações são inicialmente mensuradas pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgada pelos seus administradores. Os principais ativos dos fundos investidos, pode abranger participações no capital social de empresas e/ou instrumentos de dívidas.

**d. Instrumentos financeiros**

**Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado**
Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Classe gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Classe. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

**e. Participações em companhias abertas - ações com cotação em bolsa**
As ações são registradas pelo custo de aquisição e avaliadas com base na última cotação do fechamento divulgada na bolsa de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez.

**f. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa**
As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica "Resultado com valor justo das ações de companhias investidas".

**g. Debêntures conversíveis em ações**
As debêntures conversíveis em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido de remuneração prevista nas escrituras de emissão de debêntures e deduzidas de estimativas de perdas quando a administração julga necessário.

Os juros são apropriados diariamente e são integralmente pagos na data de vencimento das debêntures a título de "juros remuneratórios" e, o resultado é registrado na rubrica "Apropriação de rendimentos com Debêntures". Seu valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

**h. Obrigações e julgamentos ou estimativas**
A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

## 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

### 4.1. Posição em Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

| Cotas de fundos de investimentos | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| FI RF BRL Referenciado DI Longo Prazo | 7.160 | 7.040 |
| FI RF BRL Soberano Referenciado DI Longo Prazo | 596 | - |
| **Total de caixa e equivalentes de caixa** | **7.756** | **7.040** |

*(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do BRL Referenciado e BRL Soberano possuem liquidez diária.*

### 4.2. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento financeiros

**Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo ("BRL Referenciado")**

O BRL Referenciado foi constituído em 2 de abril de 2012, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 18 de abril daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado.

Destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de fundos de investimentos administrados pela Administradora, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas, funcionários, sócios, diretores e aqueles que tenham vínculo societário familiar. O objetivo da classe é proporcionar rendimento aos cotistas através da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30 de abril de 2025 foram auditadas pela RSM Acal Auditores Independentes S/S. que emitiram relatório de auditoria sem modificações em 18 de julho de 2025.

**Renda Fixa BRL Soberano Referenciado DI Longo Prazo ("FI RF BRL Soberano")**

O fundo de Investimento Renda Fixa BRL Soberano DI Longo Prazo iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2022, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. O Fundo tem por objetivo buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30 de abril de 2025 foram auditadas pela RSM Acal Auditores Independentes S/A. que emitiram relatório de auditoria sem modificações em 18 de julho de 2025.

| Resultado com cotas de fundos | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Resultado com aplicação em cotas de FIF | 4.725 | 4.623 |

## 5. Cotas de Fundos de Investimento em Participação

### 5.1. Posição em Cotas de Fundos de Investimento em Participação

As aplicações da Classe em Cotas de Fundos de Investimento de Participação, estão dispostas da seguinte forma:

| Fundos investidos | 31/12/2025 | | | 31/12/2024 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Quantidade | Valor da Cota | Valor Contábil | Quantidade | Valor da Cota | Valor Contábil |
| Copernicus Fundo de investimento em Participações | 449.600 | 1.581 | 710.810 | 289.450 | 1.636 | 473.420 |
| **Total** | **449.600** | **1.581** | **710.810** | **289.450** | **1.636** | **473.420** |

### 5.2. Movimentação com Cotas de Fundos de Participação

**2025:**

| Fundos investidos | Saldo em 31/12/2024 | Aplicação em cotas de FIP | Resultado com cotas de FIP | Saldo em 31/12/2025 |
|---|---|---|---|---|
| Copernicus FIP | 473.420 | 160.150 | 77.240 | 710.810 |
| **Total** | **473.420** | **160.150** | **77.240** | **710.810** |

**2024:**

| Fundos investidos | Aplicação em cotas de FIP | Resultado com cotas de FIP | Saldo em 31/12/2024 |
|---|---|---|---|
| Copernicus FIP | 289.450 | 183.970 | 473.420 |
| **Total** | **289.450** | **183.970** | **473.420** |

### 5.3. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento em Participação

**Copernicus Fundo de Investimento em Participações**

O Copernicus Fundo de Investimento em Participações (“Classe”) foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração determinado de 10 (dez) anos, contados da data da primeira integralização de cotas, prazo este que poderá ser prorrogado automaticamente ou antecipado em caso de extensão do prazo de duração do Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. O Fundo iniciou suas atividades em 18 de junho de 2024.

O objetivo da Classe é investir, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido em ativos alvo, participando dos processos decisórios dos ativos investidos, com a efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

As demonstrações financeiras do inserir o nome do Fundo, referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditas pela KPMG Auditores Independentes Ltda. e emitidas em 31 de março de 2026, sem modificação de opinião.

| Resultado com cotas de fundos | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Resultado com aplicação em cotas de FIP | 77.240 | 183.970 |

## 6. Participação em Companhias Investidas de Capital Fechado

### 6.1. Posição em Companhias Investidas de Capital Fechado

A Classe possui investimento em companhias sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

| Companhias investidas | 31/12/2025 | | 31/12/2024 | |
|---|---|---|---|---|
| | Quantidade | Valor justo | Quantidade | Valor justo |
| Infraestrutura Brasil Holding VII S.A. | 446.944.603 | 841.285 | 446.944.604 | 785.511 |
| Infraestrutura Brasil Holding I S.A. | 910.359.382 | 907.259 | 888.259.382 | 1.192.887 |
| Infraestrutura Brasil Holding XIV S.A. | - | - | 22.779.784 | 22.780 |
| Infraestrutura Brasil Holding XV S.A. | - | - | 29.258.223 | 29.258 |
| Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A. | 190.730.459 | 468.080 | 343.446.949 | 437.252 |
| Infraestrutura Brasil Holding XXIV S.A. | 528.551.675 | 811.542 | 378.000.400 | 629.873 |
| Winity Participações S.A. | 1.043.917.809 | 967.512 | 677.720.889 | 595.819 |
| Winity T. Participações S.A. | 90.683.847 | - | 90.683.847 | - |
| Essentia Holding S.A. | 5.650.000 | 5.650 | 8.750.000 | 8.750 |
| IBH Renováveis I S.A. | 1.677.904.198 | 1.489.637 | 1.328.904.198 | 1.406.921 |
| Infraestrutura Brasil XI S.A. | 4.350.000 | 4.350 | 9.428.244 | 4.250 |
| Infraestrutura Brasil Holding XII S.A. | - | - | 19.657.223 | 19.657 |
| Infraestrutura Brasil Holding XXVII S.A. | - | - | 10.700.400 | 10.701 |
| Infraestrutura Brasil Holding 29 S.A. | 2.211.326 | 2.265 | 2.840.400 | 2.840 |
| Infraestrutura Brasil Holding 31 S.A. | - | - | 43.000.000 | 49.239 |
| **Total** | | **5.497.580** | | **5.195.738** |

## 6.2. Movimentações com Companhias Investidas de Capital Fechado

**2025:**

| Companhias investidas | Valor justo em 31/12/2024 | Compra/ Venda de ações | Redução/ Dissolução de Capital | Incorporação | Resultado a valor justo | Valor justo em 31/12/2025 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Infra. Brasil Holding VII S.A. | 785.511 | - | - | - | 55.774 | 841.285 |
| Infra. Brasil Holding I S.A. | 1.192.887 | 22.100 | - | - | (307.728) | 907.259 |
| Infra. Brasil Holding XIV S.A. | 22.780 | - | (24.812) | - | 2.032 | - |
| Infra. Brasil Holding XV S.A. | 29.258 | 850 | (32.965) | - | 2.857 | - |
| Infra. Brasil Holding XVI S.A. | 437.252 | - | (25.000) | - | 55.828 | 468.080 |
| Infra. Brasil Holding XXIV S.A. | 629.873 | 50.000 | - | 100.551 | 31.118 | 811.542 |
| Winity Participações S.A. | 595.819 | 300.000 | - | - | 71.693 | 967.512 |
| Essentia Holding S.A. | 8.750 | - | (3.100) | - | - | 5.650 |
| IBH Renováveis I S.A. | 1.406.921 | 349.000 | - | - | (266.284) | 1.489.637 |
| Infra. Brasil XI S.A. | 4.250 | 100 | - | - | - | 4.350 |
| Infra. Brasil Holding XII S.A. | 19.657 | - | (35) | - | (19.622) | - |
| Infra. Brasil Holding XXVII S.A. | 10.701 | - | (68) | - | (10.633) | - |
| Infra. Brasil Holding 29 S.A. | 2.840 | 9.425 | (10.000) | - | - | 2.265 |
| Infra. Brasil Holding 31 S.A. | 49.239 | 60.000 | - | (100.551) | (8.688) | - |
| **Total** | **5.195.738** | **791.475** | **(95.980)** | **-** | **(393.653)** | **5.497.580** |

**2024:**

| Companhias Investidas | Valor justo em 31/12/2023 | Integralização de ações | Ajuste ao valor justo | Valor justo em 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|
| Infra. Brasil Holding VII S.A. | 753.399 | - | 32.112 | 785.511 |
| Infra. Brasil Holding I S.A. | 537.886 | 655.000 | - | 1.192.887 |
| Infra. Brasil Holding XIV S.A. | 19.279 | 3.500 | - | 22.780 |
| Infra. Brasil Holding XV S.A. | 22.758 | 6.500 | - | 29.258 |
| Infra. Brasil Holding XVI S.A. | 22.832 | 324.000 | 90.420 | 437.252 |
| Infra. Brasil Holding XXIV S.A. | 296.428 | 178.000 | 155.445 | 629.873 |
| Winity Participações S.A. | 311.856 | 165.000 | 118.963 | 595.819 |
| Essentia Holding S.A. | 8.750 | - | - | 8.750 |
| Winity T. Participações S.A. | - | 15.000 | (15.000) | - |
| IBH Renováveis I S.A. | 1.051.921 | 354.990 | 10 | 1.406.921 |
| Infra. Brasil XI S.A. | 4.150 | 100 | - | 4.250 |
| Infra. Brasil Holding XII S.A. | 14.857 | 4.800 | - | 19.657 |
| Infra. Brasil Holding XXVII S.A. | 8.100 | 2.600 | - | 10.701 |
| Infra. Brasil Holding 29 S.A. | - | 2.840 | - | 2.840 |
| Infra. Brasil Holding 31 S.A. | - | 43.000 | 6.239 | 49.239 |
| **Total** | **3.052.216** | **1.755.330** | **388.189** | **5.195.738** |

### 6.3. Descrição – Companhias Investidas de Capital Fechado

**Infraestrutura Brasil Holding VII S.A. ("IBH VII")**
Infraestrutura Brasil Holding VII S.A foi constituída em 20 de janeiro de 2020, localizada na Cidade de Itirapina, Estado de São Paulo, na Rodovia Washington Luiz, sem número, km 216,8 – Pista Sul, CEP 13530-000. A companhia é uma das holdings da EIXO SP Concessionária de Rodovias S.A., a qual tem por objeto a exploração, mediante concessão onerosa, do sistema rodoviário constituído pelos segmentos rodoviários e acessos que compõem o corredor rodoviário Piracicaba-Panorama ("PIPA"), na região Centro-Oeste do Estado de São Paulo, compreendendo a prestação de serviços de operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários. O ativo representa a maior concessão rodoviária do Brasil em extensão.

- **Alterações estatutárias**

**2024**
Em assembleia geral extraordinária realizada em 15 de julho de 2024, foi aprovada: (i) a redução do capital social da Companhia, de forma a adequá-lo à importância efetivamente integralizada, dos atuais R$ 873.085 para R$ 446.945, uma redução, portanto, no montante de R$ 426.140, com o cancelamento de 426.140.397 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, sem a restituição do montante acima indicado a Classe, uma vez que o capital social objeto da redução não se encontra integralizado; (ii) o aumento do capital social da Companhia, que passa dos atuais R$ 446.945 para R$ 984.049, perfazendo portanto, um aumento no valor de R$ 537.104 mediante a emissão de 537.104.265 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal todas subscritas em nome da Classe.

| Capital social da Companhia | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Capital Social Subscrito (R$) | 984.049 | 984.049 |
| Ações subscritas | 984.048.868 | 984.048.868 |
| Quantidade de ações subscritas para a Classe | 984.048.868 | 984.048.868 |
| Participação da Classe | 100,00% | 100,00% |

- **Ajuste a valor Justo**

A avaliação econômico-financeira do valor justo da companhia investida foi elaborada pela Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda. através de laudo com data base de 30 de setembro de 2025 feito para a companhia operacional Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A. A Grant Thornton Brasil é uma firma-membro da Grant Thornton Internacional, uma das maiores empresas de auditoria, consultoria e tributos, com presença em mais de 156 países.

A metodologia de avaliação adotada para a determinação do valor justo do investimento foi a de fluxo de caixa descontado, a qual consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de 2025 a 2050 e, foram adotadas as seguintes premissas:
O estudo foi elaborado com base em fluxo de caixa descontado, com uma Taxa Livre de Risco de 6,57% (4,19% em 2024), Beta de 0,98 (0,92 em 2024), Risco Brasil de 2,12% (2,09% em 2024) e Ke Nominal em Reais de 16,34% (10,61% em 2024).

| Ajuste a valor justo | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Valor de avaliação da companhia (*) | 2.004.042 | 1.855.594 |
| Valor proporcional a Participação da Classe | 841.285 | 785.511 |

*(*) A IBH VII possui uma participação de 70,00% na companhia operacional Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A., da qual foi baseado o laudo. Desta maneira, para chegar no valor de participaçao da Classe deduzimos os ativos menos passivos da Holding representado pelo montante negativo de R$ 561.545 (negativo de R$ 513.405 em 2024).*

**Infraestrutura Brasil Holding I S.A. ("IBH I")**
Infraestrutura Brasil Holding I S.A foi constituída em 25 de setembro de 2019, com sede à Avenida Chedid Jafet, n° 222, 5° andar, Torre D – Vila Olímpia, cidade e estado de São Paulo. A companhia tem por objeto a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país (holding) é uma das holdings da Essentia Energia Renovável Spe Ltda. (Geradora Solar), que por sua vez poderá realizar: (i) O estudo, planejamento, projeto, construção, implantação, administração, operação e exploração econômica, em nome próprio ou através da participação em consórcios ou sociedades, da central de geração de energia elétrica a partir de fonte solar; (ii) Produzir e comercializar energia elétrica a partir de fonte solar; (iii) Participar de consórcios e/ou de sociedades que explorem, direta ou indiretamente, a produção e/ou a comercialização de energia elétrica a partir de fonte solar; e (iv) Participar em certames e licitações, nas modalidades de leilão e de concorrência, para contratação de energia de reserva proveniente de empreendimentos de geração.

- **Alterações estatutárias**

**2025:**
Em assembleia geral extraordinária realizada em 5 de fevereiro de 2025, foi aprovado o aumento de capital da Companhia dos atuais R$ 888.259 para 891.259, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 3.100 mediante a emissão de 3.100.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome da Classe.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 10 de novembro de 2025, foi aprovado o aumento de capital da Companhia dos atuais R$ 891.259 para 910.359, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 19.000 mediante a emissão de 19.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome da Classe.

**2024:**
Em assembleia geral extraordinária realizada em 30 de setembro de 2024, foi aprovado o aumento de capital da Companhia dos atuais R$ 850.000 para 888.259, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 38.259 mediante a emissão de 38.259.382 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome da Classe.

| Capital social da Companhia | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Capital Social Subscrito (R$) | 910.359 | 888.259 |
| Ações subscritas | 910.359.382 | 888.259.382 |
| Quantidade de ações subscritas para a Classe | 910.359.382 | 888.259.382 |
| Participação da Classe | 100,00% | 100,00% |

- **Ajuste a valor Justo**

A avaliação econômico-financeira do valor justo da companhia investida foi elaborada pela Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda. através de laudo com data base de 30 de setembro de 2025 feito para a companhia operacional Essentia Energia Renovável Spe Ltda. (Geradora Solar). A Grant Thornton Brasil é uma firma-membro da Grant Thornton Internacional, uma das maiores empresas de auditoria, consultoria e tributos, com presença em mais de 156 países.

A metodologia de avaliação adotada para a determinação do valor justo do investimento foi a de fluxo de caixa descontado, a qual consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de 2025 a 2059 e, foram adotadas as seguintes premissas:

O estudo foi elaborado com base em fluxo de caixa descontado, com uma Taxa Livre de Risco de 6,57% (4,19% em 2024), Beta de 0,85 (0,51 em 2024), Risco Brasil de 2,12% (2,09% em 2024) e Ke Nominal em Reais de 14,54% (12,71% em 2024).

| Ajuste a valor justo | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Valor de avaliação da companhia (*) | 907.259 | 1.192.886 |
| Valor proporcional a Participação da Classe | 907.259 | 1.192.886 |

*(*) A IBH I possui uma participação de 100,00% na companhia operacional Essentia Energia Renovável Spe Ltda. (Geradora Solar).*

**Infraestrutura Brasil Holding XIV S.A. ("IBH XIV")**
Infraestrutura Brasil Holding XIV S.A foi constituída em 8 de janeiro de 2021, com sede social na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1.485, conjunto 21, Jardim Paulistano, cidade e estado de São Paulo. A companhia tem por objeto a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista.

- **Alterações estatutárias**

**2025:**
Em assembleia geral extraordinária realizada em 31 de agosto de 2025, foi aprovado a dissolução, liquidação e extinção da companhia. Desta forma, a Classe recebeu o montante de R$ 24.812 a título de desinvestimento, baixando a totalidade de 22.779.784 ações detidas. Como a Classe teve custo de investimento de R$ 22.780, foi reconhecido como receita da Classe o valor de R$ 2.032, a título de resultado a valor justo.

**2024:**
Em assembleia geral extraordinária realizada em 30 de abril de 2024, foi aprovado o aumento de capital da Companhia dos atuais R$ 19.280 para 20.280, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 1.000 mediante a emissão de 1.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome da Classe.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 22 de julho de 2024, foi aprovado o aumento de capital da Companhia dos atuais R$ 20.280 para 22.780, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 2.500 mediante a emissão de 2.500.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome da Classe.

| Capital social da Companhia | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Capital Social Subscrito (R$) | - | 22.779 |
| Ações subscritas | - | 22.779.784 |
| Quantidade de ações subscritas para a Classe | - | 22.779.784 |
| Participação da Classe | - | 100,00% |

**Infraestrutura Brasil Holding XV S.A. ("IBH XV")**
Infraestrutura Brasil Holding XV S.A foi constituída em 7 de dezembro de 2021, com sede social na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.455, 4° andar, Vila Nova Conceição, cidade e estado de São Paulo. A companhia tem por objeto a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista.

- **Alterações estatutárias**

**2025:**
Em assembleia geral extraordinária realizada em 25 de fevereiro de 2025, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 29.258 para R$ 29.408, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 150 mediante a emissão de 150.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome da Classe.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 25 de fevereiro de 2025, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 29.408 para R$ 30.108, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 700 mediante a emissão de 700.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome da Classe.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 31 de agosto de 2025, foi aprovado a dissolução, liquidação e extinção da companhia. Desta forma, a Classe recebeu o montante de R$ 32.965 a título de desinvestimento, baixando a totalidade de 30.108.223 ações detidas. Como a Classe teve custo de investimento de R$ 29.258, foi reconhecido como receita da Classe o valor de R$ 2.857, a título de resultado a valor justo.

**2024:**
Em assembleia geral extraordinária realizada em 09 de fevereiro de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 22.758 para R$ 25.758, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 3.000 mediante a emissão de 3.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome da Classe.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 30 de abril de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 25.758 para R$ 27.258, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 1.500 mediante a emissão de 1.500.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome da Classe.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 22 de julho de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 27.258 para R$ 27.758, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 500 mediante a emissão de 500.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome da Classe.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 10 de outubro de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 27.758 para R$ 29.258, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 1.500 mediante a emissão de 1.500.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome da Classe.

| Capital social da Companhia | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Capital Social Subscrito (R$) | - | 29.258 |
| Ações subscritas | - | 29.258.223 |
| Quantidade de ações subscritas para a Classe | - | 29.258.223 |
| Participação da Classe | - | 100,00% |

**Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A. ("IBH XVI")**
Infraestrutura Brasil Holding XVI S.A foi constituída em 6 de dezembro de 2021, com sede social na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.455, 4° andar, Vila Nova Conceição, cidade e estado de São Paulo. A companhia tem por objeto a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista. Tendo participação de 51,00% na Essentia PCHs S.A.

- **Alterações estatutárias**

**2025:**
Em assembleia geral extraordinária realizada em 27 de agosto de 2025, foi aprovado redução do capital social da Companhia, no valor total de R$ 696.399, composto da seguinte forma: **(a)** R$ 543.696 decorrentes dos valores não integralizados pela Classe dos boletins de subscrição 01/02 e 02/02; **(b)** R$ 127.703, correspondente a absorção de prejuízos acumulados; e **(c)** R$ 25.000, correspondente ao capital social julgado excessivo, o qual será restituído a Classe em moeda corrente nacional. A redução de capital, no valor total de R$ 696.399, acarretará o cancelamento de 696.412.798 ações.

**2024:**
Em assembleia geral extraordinária realizada em 12 de março de 2024, foi aprovada a cisão da Infraestrutura Brasil Holding XVI e consequente incorporação da parcela cindida pela Infraestrutura Brasil Holding XVI-A S.A. com consequente redução de capital no valor de R$ 10 sem cancelamento de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal que a Classe possuía.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 16 de agosto de 2024, foi aprovada a redução do capital social da Companhia, por este ser considerado excessivo, dos atuais R$ 1.059.980 para R$ 887.123, uma redução portanto, no valor de R$ 172.857 mediante o cancelamento de 172.857.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia e de titularidade da Classe.

| Capital social da Companhia | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Capital Social Subscrito (R$) | 190.724 | 887.123 |
| Ações subscritas | 190.730.459 | 887.143.257 |
| Quantidade de ações subscritas para a Classe | 190.730.459 | 887.143.257 |
| Participação da Classe | 100,00% | 100,00% |

- **Ajuste a valor Justo**

A avaliação econômico-financeira do valor justo da companhia investida foi elaborada pela Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda. através de laudo com data base de 30 de setembro de 2025 feito para a companhia operacional Essentia PCHs S.A. A Grant Thornton Brasil é uma firma-membro da Grant Thornton Internacional, uma das maiores empresas de auditoria, consultoria e tributos, com presença em mais de 156 países.

A metodologia de avaliação adotada para a determinação do valor justo do investimento foi a de fluxo de caixa descontado, a qual consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de 2025 a 2079 e, foram adotadas as seguintes premissas:

O estudo foi elaborado com base em fluxo de caixa descontado, com uma Taxa Livre de Risco de 6,57% (4,19% em 2024), Beta de 0,66 (1,07 em 2024), Risco Brasil de 2,12% (2,09% em 2024) e Ke Nominal em Reais de 13,84% (variável em 2024).

| Ajuste a valor justo | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Valor de avaliação da companhia (*) | 917.804 | 857.356 |
| Valor proporcional a Participação da Classe | 468.080 | 437.252 |

*(*) A IBH XVI possui uma participação de 51,00% na companhia operacional* Essentia PCHs S.A.

**Infraestrutura Brasil Holding XXIV S.A. ("IBH XXIV")**
Infraestrutura Brasil Holding XXIV S.A foi constituída em 10 de agosto de 2022, com sede social na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3.144, Sala 308, Jardim Paulistano, cidade e estado de São Paulo. A companhia tem por objeto a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista, e é a holding da Élis Energia que por sua vez poderá realizar: (i) O estudo, planejamento, projeto, construção, implantação, administração, operação e exploração econômica, em nome próprio ou através da participação em consórcios ou sociedades, da central de geração de energia elétrica a partir de fonte eólica; (ii) Produzir e comercializar energia elétrica a partir de fonte eólica; (iii) Participar de consórcios e/ou de sociedades que explorem, direta ou indiretamente, a produção e/ou a comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica; e (iv) Participar em certames e licitações, nas modalidades de leilão e de concorrência, para contratação de energia de reserva proveniente de empreendimentos de geração.

- **Alterações estatutárias**

**2025:**
Durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, foram integralizadas 50.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal pelo valor de R$ 50.000, ações essas subscritas em assembleia geral extraordinária realizada em 21 de outubro de 2022.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 30 de abril de 2025, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia em decorrência da Incorporação do Patrimônio Líquido da IBH 31, no valor de R$ 100.551, mediante a emissão de 100.551.275 ações ordinárias, tomas nominativas e sem valor nominal, as quais serão subscritas e integralizadas.

| Capital social da Companhia | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Capital Social Subscrito | 750.552 | 650.000 |
| Ações subscritas | 750.551.675 | 650.000.400 |
| Quantidade de ações subscritas para a Classe (*) | 750.551.675 | 650.000.400 |
| Participação da Classe | 100,00% | 100,00% |

*(*) Há um total de 222.000.000 ações ordinárias subscritas que, até 31 de dezembro de 2025 (272.000.000 em 2024), não foram integralizadas pela Classe. Desta maneira, o total de ações integralizadas é de 528.551.675 de ações ordinárias (378.000.400 em 2024).*

- **Ajuste a valor Justo**

A avaliação econômico-financeira do valor justo da companhia investida foi elaborada pela Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda. através de laudo com data base de 30 de setembro de 2025 feito para a companhia operacional Élis Energia. A Grant Thornton Brasil é uma firma-membro da Grant Thornton Internacional, uma das maiores empresas de auditoria, consultoria e tributos, com presença em mais de 156 países.

A metodologia de avaliação adotada para a determinação do valor justo do investimento foi a de fluxo de caixa descontado, a qual consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de 2025 a 2057 (2024 a 2056 para 2024) e, foram adotadas as seguintes premissas:

O estudo foi elaborado com base em fluxo de caixa descontado, com uma Taxa Livre de Risco de 6,57% (4,19% em 2024), Beta de 0,83 (0,96 em 2024), Risco Brasil de 2,12% (2,09% em 2024) e Ke Nominal em Reais de 19,38% (13,60% em 2024).

| Ajuste a valor justo | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Valor de avaliação da companhia (*) | 811.542 | 629.873 |
| Valor proporcional a Participação da Classe | 811.542 | 629.873 |

*(*) A IBH I possui uma participação de 100,00% na companhia operacional Élis Energia.*

**Winity Participações S.A.**

A companhia Winity Participações S.A. foi constituída em 27 de julho de 2021, com sede na Rua Joaquim Floriano, n° 913, conjunto 31-32, sala 03, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. A companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista. Do qual detém participação de 100,00% na Winity S.A.

- **Alterações estatutárias**

**2025:**

Em assembleia geral extraordinária realizada em 15 de janeiro de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 771.618 para R$ 1.071.618, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 300.000 mediante a emissão de 300.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal todas subscritas e integralizadas em nome da Classe.

**2024:**
Em assembleia geral extraordinária realizada em 30 de outubro de 2024, foi aprovada a incorporação da empresa Winity Investimentos S.A. com um aumento do capital social da Companhia em decorrência da incorporação, de R$ 771.389 para R$ 771.618. Um aumento, portanto, no valor de R$ 229 mediante a emissão de 229.108 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia e de titularidade da Classe.

| Capital social da Companhia | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Capital Social Subscrito (R$) | 1.071.618 | 771.618 |
| Ações subscritas | 1.289.126.866 | 771.617.808 |
| Quantidade de ações subscritas para a Classe (*) | 1.071.617.808 | 771.617.808 |
| Participação da Classe | 80,98% | 100,00% |

*(*) Em 31 de dezembro de 2025, a Classe detém 27.699.999 de ações subscritas a serem integralizadas.*

- **Ajuste a valor Justo**

**2025**:
A Companhia realizou aumento de capital com entrada de investidores da Kinea, elevando o capital social para R$ 1.343.918, dividido em 1.289.126.866 ações ordinárias, resultando na seguinte estrutura acionária: Fundo com 80,98%, FIP Kinea com 13,86% e FIP Kinea Private com 5,16%, totalizando 19,02% para a Kinea. Com base nessa participação, o valuation da Companhia é de R$ 1.577.177, implicando um valuation de R$ 1.277.177 para o Fundo. Como resultado, o Fundo foi diluído de 100% para 80,98%, porém preservou o valor econômico de sua participação, uma vez que o ingresso de novos recursos compensou a diluição percentual. Nesse contexto, a Winity Participações S.A., objeto da transação, está sendo marcada a valor justo (fair value) com base nos termos e condições dessa operação, a qual constitui referência observável de mercado para fins de mensuração do investimento.

**2024**:
A avaliação econômico-financeira do valor justo da companhia investida foi elaborada pela Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda. através de laudo com data base de 30 de setembro de 2024 feito para a companhia operacional Winity S.A. A Grant Thornton Brasil é uma firma-membro da Grant Thornton Internacional, uma das maiores empresas de auditoria, consultoria e tributos, com presença em mais de 156 países.

A metodologia de avaliação adotada para a determinação do valor justo do investimento foi a de fluxo de caixa descontado, a qual consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de 2024 a 2053 e, foram adotadas as seguintes premissas:

O estudo foi elaborado com base em fluxo de caixa descontado, com uma Taxa Livre de Risco de 6,57%, Beta de 0,62, Risco Brasil de 2,12% e Ke Nominal em Reais de 14,78%.

| Ajuste a valor justo | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Valor de avaliação da companhia (*) | 1.577.177 | 859.846 |
| Valor proporcional a Participação da Classe | 1.277.177 | 595.819 |

*(*) A Winity Investimentos S.A. possui uma participação de 100,00% na companhia operacional Winity S.A., da qual foi baseado o laudo. Desta maneira, para chegar no valor de participaçao da Classe deduzimos os ativos menos passivos da Holding representado pelo montante negativo de R$ 309.664 (negativo de R$ 264.027 em 2024).*

**Winity T. Participações S.A.**
A companhia Winity T. Participações S.A. foi constituída em 2 de setembro de 2021, com sede na Rua Joaquim Floriano, n° 913, conjunto 31-32, sala 02, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. A companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista. Da qual detém participação de 100,00% na Winity II Telecom Ltda.

| Capital social da Companhia | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Capital Social Subscrito (R$) | 152.684 | 152.684 |
| Ações subscritas | 152.683.847 | 152.683.847 |
| Quantidade de ações subscritas para a Classe (*) | 152.683.847 | 152.683.847 |
| Participação da Classe | 100,00% | 100,00% |

*(*) Em 31 de dezembro de 2025, a Classe detém um total de 62.000.000 ações subscritas, não integralizadas.*

- **Ajuste a valor Justo**

A Companhia registrou a redução integral do valor contábil do ativo para zero. A Winity T. Participações S.A. era a entidade detentora da concessão obtida no leilão de frequências de 5G, a qual foi posteriormente devolvida à autoridade concedente. Em decorrência da devolução da concessão, que representava o principal ativo da investida, a Administração reconheceu o write-off do investimento, resultando na marcação do ativo a valor zero nas demonstrações financeiras. Ressalta-se que a referida operação ocorreu anteriormente a 2024 e, considerando a ausência de novas operações na entidade desde então, a Administração entende que o valor justo do investimento permanece equivalente a zero.

| Ajuste a valor justo | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Valor proporcional a Participação da Classe | - | - |

**Essentia Holding S.A.**
A companhia Essentia Holding S.A, foi constituída em 22 de março de 2022, com sede na Rua Campos Bicudo, 98, 4º andar, Jardim Europa, na cidade e estado de São Paulo. A companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista.

- **Alterações estatutárias**

**2025:**
Em assembleia geral extraordinária realizada em 24 de janeiro de 2025, foi deliberado a redução do capital social da Companhia de R$ 8.750 para R$ 5.650, correspondendo a uma redução de R$ 3.100, mediante o cancelamento de 3.100.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pela Companhia, as quais estão totalmente subscritas.

| Capital social da Companhia | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Capital Social Subscrito (R$) | 5.650 | 8.750 |
| Ações subscritas | 5.650.000 | 8.750.000 |
| Quantidade de ações subscritas para a Classe | 5.650.000 | 8.750.000 |
| Participação da Classe | 100,00% | 100,00% |

- **Ajuste a valor Justo**

A companhia está sendo registrada pelo custo da aquisição. A administração entende que, neste momento, manter os ativos registrados pelo custo de aquisição representa a melhor estimativa de seu valor justo, considerando que eles ainda se encontram em fase de integração e avaliação.

**IBH Renováveis I S.A.**

IBH Renováveis I S.A.S.A foi constituída em 10 de agosto de 2022, com sede social Rua Bicudo 98, 4° andar, Jardim Europa, cidade e estado de São Paulo. A companhia tem por objeto a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país (holding). Atuando como a holding da Essentia Energia Renovável Spe Ltda (Geradora Eólica), que por sua vez poderá realizar: (i) O estudo, planejamento, projeto, construção, implantação, administração, operação e exploração econômica, em nome próprio ou através da participação em consórcios ou sociedades, da central de geração de energia elétrica a partir de fonte eólica; (ii) Produzir e comercializar energia elétrica a partir de fonte eólica; (iii) Participar de consórcios e/ou de sociedades que explorem, direta ou indiretamente, a produção e/ou a comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica; e (iv) Participar em certames e licitações, nas modalidades de leilão e de concorrência, para contratação de energia de reserva proveniente de empreendimentos de geração.

- **Alterações estatutárias**

**2025:**

Em assembleia geral extraordinária realizada em 5 de março de 2025, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 1.648.904 para R$ 1.661.904, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 13.000 mediante a emissão de 13.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome da Classe.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 5 de março de 2025, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 1.661.904 para R$ 1.677.904, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 16.000 mediante a emissão de 16.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome da Classe.

Durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, foram integralizadas 320.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal pelo valor de R$ 320.000, ações essas subscritas em assembleia geral extraordinária realizada em 21 de outubro de 2022.

**2024:**

Em assembleia geral extraordinária realizada em 03 de outubro de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 1.587.953 para R$ 1.648.904, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 60.951 mediante a emissão de 60.951.410 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome da Classe.

| Capital social da Companhia | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Capital Social Subscrito (R$) | 1.677.904 | 1.648.904 |
| Ações subscritas | 1.677.904.198 | 1.648.904.198 |
| Quantidade de ações subscritas para a Classe | 1.677.904.198 | 1.648.904.198 |
| Participação da Classe | 100,00% | 100,00% |

- **Ajuste a valor Justo**

A avaliação econômico-financeira do valor justo da companhia investida foi elaborada pela Grant Thornton Corporate Consultores de Negócios Ltda. através de laudo com data base de 30 de setembro de 2025 feito para a companhia operacional Essentia Energia Renovável Spe Ltda. (Geradora Eólica). A Grant Thornton Brasil é uma firma-membro da Grant Thornton Internacional, uma das maiores empresas de auditoria, consultoria e tributos, com presença em mais de 156 países.

A metodologia de avaliação adotada para a determinação do valor justo do investimento foi a de fluxo de caixa descontado, a qual consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de 2025 a 2055 e, foram adotadas as seguintes premissas:

O estudo foi elaborado com base em fluxo de caixa descontado, com uma Taxa Livre de Risco de 6,57% (4,19% em 2024), Beta de 0,91 (0,51 em 2024), Risco Brasil de 2,12% (2,09% em 2024) e Ke Nominal em Reais de 16,37% (10,61% em 2024).

| Ajuste a valor justo | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Valor de avaliação da companhia (*) | 1.489.637 | 1.406.921 |
| Valor proporcional a Participação da Classe | 1.489.637 | 1.406.921 |

*(*) A IBH I possui uma participação de 100,00% na companhia operacional Essentia Energia Renovável Spe Ltda (Geradora Eólica).*

**Infraestrutura Brasil XI S.A.**

A companhia Infraestrutura Brasil XI S.A. foi constituída em 3 de agosto de 2020, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, 803, 9º andar, sala 3, CEP: 01453-000. A companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding").

- **Alterações estatutárias**

**2025:**

Em assembleia geral extraordinária realizada em 19 de maio de 2025, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 9.428 para R$ 9.528, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 100 mediante a emissão de 100.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome da Classe.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 20 de agosto de 2025, foi deliberado a redução do capital social da Companhia de R$ 9.528 para R$ 4.350, correspondendo a uma redução de R$ 5.178, mediante o cancelamento de 5.178.244 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas pela Companhia, as quais estavam totalmente subscritas e não integralizadas.

**2024:**
Em assembleia geral extraordinária realizada em 30 de abril de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 4.150 para R$ 9.328, perfazendo, portanto, um aumento no valor total de R$ 5.178 mediante a emissão de 5.178.244 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome da Classe.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 22 de julho de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 9.328 para R$ 9.428, perfazendo, portanto, um aumento no valor total de R$ 100 mediante a emissão de 100.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome da Classe.

| Capital social da Companhia | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Capital Social Subscrito (R$) | 4.350 | 9.428 |
| Ações subscritas | 4.350.000 | 9.428.000 |
| Quantidade de ações subscritas para a Classe (*) | 4.350.000 | 9.428.000 |
| Participação da Classe | 100,00% | 100,00% |

*(*) Em 31 de dezembro de 2024, a Classe detinha 5.278.000 de ações subscritas a serem integralizadas.*

- **Ajuste a valor Justo**

A companhia está sendo registrada pelo custo da aquisição. A administração entende que, neste momento, manter os ativos registrados pelo custo de aquisição representa a melhor estimativa de seu valor justo, considerando que eles ainda se encontram em fase de integração e avaliação.

**Infraestrutura Brasil Holding XII S.A.**
A companhia Infraestrutura Brasil XII S.A. foi constituída em 2 de janeiro de 2020, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.485, conjunto 21. A companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior ("holding").

- **Alterações estatutárias**

**2025:**
Em assembleia geral extraordinária realizada em 31 de maio de 2025, foi aprovado a dissolução, liquidação e extinção da companhia. Desta forma, a Classe recebeu o montante de R$ 35 a título de desinvestimento, baixando a totalidade de 19.657.223 ações detidas. Como a Classe teve custo de investimento de R$ 19.657, foi baixado para despesa da Classe o valor de R$ 19.622, a título de resultado a valor justo.

**2024:**
Em assembleia geral extraordinária realizada em 9 de fevereiro de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 14.857 para R$ 16.857, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 2.000 mediante a emissão de 2.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal todas subscritas e integralizadas em nome da Classe.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 30 de abril de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 16.857 para R$ 19.357, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 2.500 mediante a emissão de 2.500.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal todas subscritas e integralizadas em nome da Classe.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 10 de outubro de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 19.357 para R$ 19.657, perfazendo, portanto, um aumento no valor de R$ 300 mediante a emissão de 300.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal todas subscritas e integralizadas em nome da Classe.

| Capital social da Companhia | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Capital Social Subscrito (R$) | - | 19.657 |
| Ações subscritas | - | 19.657.223 |
| Quantidade de ações subscritas para a Classe | - | 19.657.223 |
| Participação da Classe | - | 100,00% |

**Infraestrutura Brasil Holding XXVII S.A.**
A companhia Infraestrutura Brasil Holding XXVII S.A., foi constituída em 3 de novembro de 2022, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.455, Vila Nova Conceição na cidade e estado de São Paulo. A companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou cotista.

- **Alterações estatutárias**

**2025:**
Em assembleia geral extraordinária realizada em 31 de maio de 2025, foi aprovado a dissolução, liquidação e extinção da companhia. Desta forma, a Classe recebeu o montante de R$ 68 a título de desinvestimento, baixando a totalidade de 10.700.400 ações detidas. Como a Classe teve custo de investimento de R$ 10.701, foi baixado para despesa da Classe o valor de R$ 10.633, a título de resultado a valor justo.

**2024:**
Em assembleia geral extraordinária realizada em 30 de abril de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 8.100 para R$ 9.100, perfazendo, portanto, um aumento de R$ 1.000 mediante a emissão de 1.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome da Classe.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 22 de julho de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 9.100 para R$ 10.100, perfazendo, portanto, um aumento de R$ 1.000 mediante a emissão de 1.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome da Classe.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 10 de outubro de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 10.100 para R$ 10.700, perfazendo, portanto, um aumento de R$ 600 mediante a emissão de 600.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome da Classe.

| Capital social da Companhia | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Capital Social Subscrito (R$) | - | 10.700 |
| Ações subscritas | - | 10.700.400 |
| Quantidade de ações subscritas para a Classe | - | 10.700.400 |
| Participação da Classe | - | 100,00% |

**Infraestrutura Brasil Holding 29 S.A.**
A companhia Infraestrutura Brasil Holding 29 S.A., foi constituída em 31 de maio de 2023, com sede na Rua Campos Bicudo, 98, 4º andar, Jardim Europa, na cidade e estado de São Paulo. A companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista.

- **Alterações estatutárias**

**2025:**
Em assembleia geral extraordinária realizada em 5 de março de 2025, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 3.740 para R$ 12.265, perfazendo, portanto, um aumento de R$ 8.525 mediante a emissão de 8.525.400 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome da Classe. Na mesma data, foi realizado o desembolso de R$ 9.000 pela Classe, montante que abrange não apenas a subscrição referente ao aumento deliberado em 5 de março de 2025, mas também a integralização da parcela remanescente aprovada na Assembleia de 7 de agosto de 2024, correspondente a R$ 476, representados por 474.600 ações ainda pendentes de integralização.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 26 de agosto de 2025, foi deliberado a redução do capital social da Companhia de R$ 12.265 para R$ 2.211, correspondendo a uma redução de R$ 5.178, O montante neste será reduzido da seguinte forma:

a) R$ 10.000 será restituído aos acionistas da Companhia em moeda corrente nacional; e,
b) R$ 54 será destinado à conta de absorção de prejuízos relativos aos exercícios de 2023 e 2024, ou seja, baixado como despesa com desinvestimento da Classe.

Em 31 de janeiro de 2025, houve a integralização de parcela remanescente do aumento de capital, subscrito em 7 de agosto de 2024, no montante de R$ 425, representados por 425.000 ações.

**2024:**
Em assembleia geral extraordinária realizada em 25 de março de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 400,00 (quatrocentos reais) para R$ 2.500, perfazendo, portanto, um aumento de R$ 2.500 mediante a emissão de 2.500.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome da Classe.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 7 de agosto de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 2.500 para R$ 3.740, perfazendo, portanto, um aumento de R$ 1.240 mediante a emissão de 1.239.600 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome da Classe. As integralizações ocorreram nos dias:

- 22/08/2024 no montante de R$ 340 representadas por 340.000 ações;

| Capital social da Companhia | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Capital Social Subscrito | 2.211 | 3.740 |
| Ações subscritas | 2.211.326 | 3.740.000 |
| Quantidade de ações subscritas para a Classe | 2.211.326 | 3.740.000 |
| Participação da Classe | 100,00% | 100,00% |

- **Ajuste a valor Justo**

A companhia está sendo registrada pelo custo da aquisição. A administração entende que, neste momento, manter os ativos registrados pelo custo de aquisição representa a melhor estimativa de seu valor justo, considerando que eles ainda se encontram em fase de integração e avaliação.

**Infraestrutura Brasil Holding 31 S.A.**

A companhia Infraestrutura Brasil Holding 31 S.A., foi constituída em 18 de setembro de 2023, com sede na Rua Henrique Schaumann, 270, 1º e 2º andar, sobreloja, Pinheiros, na cidade e estado de São Paulo. A companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista. Atuando como a holding da Élis Energia, que por sua vez poderá realizar: (i) O estudo, planejamento, projeto, construção, implantação, administração, operação e exploração econômica, em nome próprio ou através da participação em consórcios ou sociedades, da central de geração de energia elétrica a partir de fonte eólica; (ii) Produzir e comercializar energia elétrica a partir de fonte eólica; (iii) Participar de consórcios e/ou de sociedades que explorem, direta ou indiretamente, a produção e/ou a comercialização de energia elétrica a partir de fonte eólica; e (iv) Participar em certames e licitações, nas modalidades de leilão e de concorrência, para contratação de energia de reserva proveniente de empreendimentos de geração.

- **Alterações estatutárias**

**2025:**

Em 7 de fevereiro de 2025, houve a integralização de parcela remanescente do aumento de capital, subscrito em 29 de maio de 2024, no montante de R$ 60.000, representados por 60.000.000 ações.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 30 de abril de 2025, foi aprovado a redução e extinção do capital social da Companhia em decorrência da Incorporação do Patrimônio Líquido, no montante de R$ 100.55, da Infra. Brasil Holding 31 S.A. na companhia Infraestrutura Brasil Holding XXIV S.A.. Com isso, a Classe registra uma despesa de desinvestimento no montante de R$ 8.688.

**2024:**

Em assembleia geral extraordinária realizada em 29 de maio de 2024, foi deliberado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 400 (quatrocentos reais) para R$ 440.400, perfazendo, portanto, um aumento de R$ 440.000 mediante a emissão de 440.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas em nome da Classe. As integralizações ocorreram nos dias:

- 20/08/2024 no montante de R$ 28.000 representadas por 28.000.000 ações;
- 01/11/2024 no montante de R$ 15.000 representadas por 15.000.000 ações;

| Capital social da Companhia | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Capital Social Subscrito (R$) | - | 440.000 |
| Ações subscritas | - | 440.000.000 |
| Quantidade de ações subscritas para a Classe | - | 440.000.000 |
| Participação da Classe | - | 100,00% |

## 7. Participação em Companhias Investidas de Capital Aberto – Ações com Cotação em Bolsa

### 7.1. Posição em Companhias Investidas de Capital Aberto – Ações com Cotação em Bolsa

A Classe possui investimento em companhias com cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

| Companhias investidas | 31/12/2025 | | 31/12/2024 | |
|---|---|---|---|---|
| | Quantidade | Valor justo | Quantidade | Valor justo |
| HBSA3 - Hidrovias do Brasil S.A. | 78.500.846 | 288.098 | 78.500.846 | 215.877 |
| **Total** | **78.500.846** | **288.098** | **78.500.846** | **215.877** |

### 7.2. Movimentações com Companhias Investidas de Capital Aberto – Ações com Cotação em Bolsa

**2025:**

| Companhias investidas | Valor justo em 31/12/2024 | Venda de ações | Resultado a valor justo | Valor justo em 31/12/2025 |
|---|---|---|---|---|
| HBSA3 - Hidrovias do Brasil S.A. | 215.877 | - | 72.221 | 288.098 |
| HBSA1 - Hidrovias do Brasil S.A. | - | (14.873) | 14.873 | - |
| **Total** | **215.877** | **(14.873)** | **87.094** | **288.098** |

**2024:**

| Companhias investidas | Valor justo em 31/12/2023 | Resultado a valor justo | Valor justo em 31/12/2024 |
|---|---|---|---|
| HBSA3 - Hidrovias do Brasil S.A. | 309.293 | (93.416) | 215.877 |
| **Total** | **309.293** | **(93.416)** | **215.877** |

### 7.3. Descrição – Companhias Investidas de Capital Aberto – Ações com Cotação em Bolsa

**HBSA3 - Hidrovias do Brasil S.A.**

A Hidrovias do Brasil S.A., foi constituída em 18 de agosto de 2010, com sede à Rua Gilberto Sabino, n° 215, 7° andar, Pinheiros, cidade e Estado de São Paulo. É uma companhia de logística integrada, operando em corredores hidroviários no Brasil e em outros países da América do Sul, principalmente Paraguai, Argentina e Uruguai. Além das atividades relacionadas à navegação, a Hidrovias também oferece em seu escopo de atividades a construção e operação de terminais terrestres e marítimos, integrando toda a cadeia logística para os seus clientes.

A Hidrovias possui ações negociadas na B3 S.A. (Brasil, Bolsa, Balcão - B3), listada no segmento do Novo Mercado sob o código HBSA3.

- **Alterações estatutárias**

Em Assembleia Geral, foi aprovado aumento de capital social da Companhia, mediante subscrição privada, no valor mínimo de R$ 800.000, com a emissão de 400.000.000 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, e no valor máximo de R$ 1.200.000, com a emissão de até 600.000.000 novas ações ordinárias, ao preço de emissão de R$ 2,00 (dois reais) por ação, fixado nos termos do artigo 170, §1º, inciso III, da Lei nº 6.404/76, observada a possibilidade de homologação parcial.

Foi assegurado aos acionistas detentores de ações ordinárias o direito de preferência na subscrição das novas ações ordinárias, de modo que não haverá diluição para aqueles que exercerem integralmente esse direito, a qual ocorrerá apenas para os acionistas que não o exercerem, ou o fizerem parcialmente. Na qualidade de acionista ordinário, o Fundo possui direito de preferência na subscrição das referidas ações, detendo inclusive o direito de alienação das referidas ações no mercado.

O direito de preferência poderia ser exercido no período de 10 de março de 2025 a 10 de abril de 2025, considerando como base acionária a posição detida ao final do pregão da B3 na data da aprovação do aumento de capital, sendo que, a partir de 10 de março de 2025, as ações passaram a ser negociadas ex direito de preferência.

Em 30 de setembro de 2025, a Classe deliberou pela venda do direito de preferência na subscrição de 61.943.164 ações da Hidrovias do Brasil S.A., negociado na B3 sob o ticker HBSA1, pelo montante total de R$ 14.873.

| Capital social da Companhia | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Capital Social Subscrito (R$) | 2.559.469 | 1.334.584 |
| Ações subscritas | 1.360.382.643 | 760.382.643 |
| Quantidade de ações subscritas para a Classe | 78.500.846 | 78.500.846 |
| Participação da Classe | 5,77% | 10,32% |

- **Ajuste a valor Justo**

Hidrovias do Brasil S.A., é uma empresa listada na B3 sob o código HBSA3, com informações de mercado baseadas em negócios realizados entre investidores do mercado secundário, o preço cotado em mercado ativo oferece a evidência mais confiável do valor justo, o qual é utilizado sem ajuste para mensurar o valor justo.

## 8. Debêntures conversíveis em ações

### 8.1. Posição em Debêntures

A Classe possui investimento em debêntures conversíveis em ações, conforme demonstrado abaixo:

| Debêntures | 31/12/2025 | | 31/12/2024 | |
|---|---|---|---|---|
| | Quantidade | Valor Contábil | Quantidade | Valor Contábil |
| Infraestrutura Brasil Holding VII S.A. | 15.000 | 23.346 | 15.000 | 23.034 |
| Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A. | 339.500 | 538.199 | 339.500 | 490.371 |
| Winity Investimentos S.A. | 250.000 | 309.665 | 250.000 | 264.027 |
| **Total** | **604.500** | **871.210** | **604.500** | **777.432** |

### 8.2. Movimentação das Debêntures

**2025**:

| Debêntures | Saldo em 31/12/2024 | Resultado debêntures | Saldo em 31/12/2025 |
|---|---|---|---|
| Infraestrutura Brasil Holding VII S.A. | 23.034 | 312 | 23.346 |
| Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A. | 490.371 | 47.828 | 538.199 |
| Winity Investimentos S.A. | 264.027 | 45.638 | 309.665 |
| **Total** | **777.432** | **93.778** | **871.210** |

**2024**:

| Debêntures | Saldo em 31/12/2023 | Aquisição debentures | Resultado debêntures | Saldo em 31/12/2024 |
|---|---|---|---|---|
| Infraestrutura Brasil Holding VII S.A. | 18.507 | - | 4.527 | 23.034 |
| Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A. | 446.500 | - | 43.871 | 490.371 |
| Winity Investimentos S.A. | - | 250.000 | 14.027 | 264.027 |
| **Total** | **465.007** | **250.000** | **62.425** | **777.432** |

### 8.3. Descrição - Debêntures

**Infraestrutura Brasil Holding VII S.A.**
As debêntures são de forma nominativa, sem a emissão de certificados. Para todos os fins e efeitos, a titularidade das debêntures será comprovada pelo registro do titular das debêntures no livro de debenturistas da emissora.

As debêntures poderão ser parciais ou totalmente convertidas em ações ordinárias de emissão da emissora, a qualquer momento desde a data de emissão até a data de vencimento e a exclusivo critério do Debenturista, mediante notificação do debenturista à emissora indicando a quantidade de debêntures a serem convertidas.

Em escritura particular de 1ª (primeira) emissão privada de debêntures conversíveis em ações da espécie subordinada, em série única, da Infraestrutura Brasil Holding VII S.A., realizada em 2020, foi deliberada a 1ª emissão privada de debêntures conversíveis em ações, da espécie subordinada em série única da Emissora ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente) e foi realizada com observância às seguintes características:

| | |
|---|---|
| **Data de emissão** | 16 de abril de 2020. |
| **Número total da emissão:** | R$ 4.000, na data de emissão. |
| **Valor nominal unitário:** | R$ 1 na data de emissão. |
| **Quantidade debêntures e número de séries:** | 4.000 debêntures, em série única. |
| **Conversibilidade:** | As debêntures serão conversíveis em ações de emissão da emissora. |
| **Espécie** | Espécie subordinada, nos termos do caput e §4º do art. 58 da Lei de Sociedade por Ações. |
| **Prazo de Vencimento:** | As debêntures terão prazo de vencimento de 6 (seis) anos e 10 (dez) meses a contar da data de emissão, ou seja, vencerão em 22 de fevereiro de 2027, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das debêntures em razão do seu vencimento antecipado e/ou de sua conversão em ações da emissora. |
| **Remuneração:** | Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 9,77% ao ano. |

Em escritura particular da 2ª (segunda) emissão privada de debêntures conversíveis em ações da espécie subordinada, em série única, da Infraestrutura Brasil Holding VII S.A., realizada em 22 de fevereiro de 2022, foi deliberada a 2ª (segunda) emissão privada de debêntures conversíveis em ações, da espécie subordinada, em série única, da Emissora ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente) e foi realizada com observância às seguintes características:

| | |
|---|---|
| **Data de emissão:** | 22 de fevereiro de 2022. |
| **Valor total da emissão:** | R$ 2.500, na data de emissão. |
| **Valor nominal unitário:** | R$ 1 na data de emissão. |
| **Quantidade debêntures e número de séries:** | 2.500 Debêntures, em série única. |
| **Conversibilidade:** | As debêntures serão conversíveis em ações de emissão da emissora. |
| **Espécie:** | Espécie subordinada, nos termos do caput e §4º do art. 58 da Lei de Sociedade por Ações. |
| **Prazo de Vencimento:** | As debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos a contar da data de emissão, ou seja, vencerão em 22 de fevereiro de 2027, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das debêntures em razão do seu vencimento antecipado e/ou de sua conversão em ações da emissora. |
| **Remuneração:** | Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, acrescida de spread de 1,5% ao ano, base de 252 dias úteis. |

Em escritura particular da 3ª (terceira) emissão de debêntures conversíveis da espécie quirografária, em série única, da Infraestrutura Brasil Holding VII S.A. realizada em 22 de março de 2023, foi deliberada a emissão privada de debêntures conversíveis em ações da Companhia com as seguintes características:

| | |
|---|---|
| **Data de emissão** | 22 de março de 2023. |
| **Valor total da emissão:** | R$ 8.500, na data de emissão. |
| **Valor nominal unitário:** | R$ 1 na data de emissão. |
| **Quantidade debêntures e número de séries:** | 8.500 debêntures, em série única. |
| **Conversibilidade:** | As debêntures serão conversíveis em ações de emissão da emissora.<br>Espécie: Espécie quirografária. |
| **Espécie** | Espécie quirografária. |
| **Prazo de Vencimento:** | As debêntures terão prazo de vencimento de 3 (três) anos e 11 (onze) meses a contar da data de emissão, ou seja, vencerão em 22 de fevereiro de 2027, ressalvada as hipóteses de liquidação antecipada das debêntures em razão do seu vencimento antecipado e/ou de sua conversão em ações da emissora. |
| **Remuneração:** | Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, acrescida de spread de 1,5% ao ano, base de 252 dias úteis. |

**Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A.**

Em escritura particular da 1ª (primeira) emissão privada de debêntures conversíveis em ações da espécie subordinada, em série única, da Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A., realizada em 05 de janeiro de 2021, foi deliberada a 1ª (primeira) emissão privada de debêntures conversíveis em ações, da espécie subordinada, em série única, da Emissora ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente) e foi realizada com observância às seguintes características:

| | |
|---|---|
| **Data de emissão** | 15 de janeiro de 2021. |
| **Valor total da emissão:** | R$ 339.500, na data de emissão. |
| **Valor nominal unitário:** | R$ 1 na data de emissão. |
| **Quantidade debêntures e número de séries:** | 339.500 debêntures, em série única. |
| **Conversibilidade:** | As debêntures serão conversíveis em ações da emissora. |
| **Espécie** | Espécie subordinada, nos termos do caput e §4º do art. 58 da Lei de Sociedade por Ações. |
| **Prazo de Vencimento:** | As debêntures terão prazo de vigência de 26 (vinte e seis) anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de janeiro de 2047, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das debêntures em razão do seu vencimento antecipado e/ou de sua conversão em ações da emissora. |
| **Remuneração:** | Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 9,77% ao ano. |

**Winity Investimentos S.A.**

Em escritura particular referente à 1ª (primeira) emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada da Winity S.A. Essa escritura foi firmada entre a companhia emissora, Winity Participações, na qualidade de interveniente-anuente, e o Pátria Infraestrutura IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, na qualidade de titular das debêntures (doravante denominados "Escritura de Emissão" e "Debenturista" ou "FIP", respectivamente). As debêntures foram objeto de distribuição privada, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, com as seguintes características:

| | |
|---|---|
| **Data de emissão** | 05 de julho de 2024. |
| **Valor total da emissão:** | R$ 250.000,00 na data de emissão. |
| **Valor nominal unitário:** | R$ 1 na data de emissão. |
| **Quantidade debêntures e número de séries:** | 250.000 debêntures, em série única. |
| **Conversibilidade:** | As debêntures serão conversíveis em ações de emissão da Emissora. |
| **Espécie** | As debêntures serão da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional. |
| **Prazo de Vencimento:** | As debêntures terão prazo de vencimento de 4 (quatro) anos contados a partir da data de emissão, ou seja, vencerão em 05 de julho de 2028 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de quitação antecipada em razão de vencimento antecipado, resgate, amortização facultativa ou conversão em ações da companhia, conforme previsto na Escritura de Emissão. Na Data de Vencimento, a companhia se obriga a pagar o valor nominal unitário das debêntures, acrescido da remuneração devida (conforme definida abaixo), conforme metodologia a ser prevista na Escritura de Emissão. |
| **Remuneração:** | Sobre o valor nominal unitário das debêntures incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes à CDI + 2,60% ao ano. |

## 9. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance da Classe.

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pela Classe, os Cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações da Classe, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias, portanto, de que os recursos integralizados na Classe serão remunerados conforme esperado pelos Cotistas:

**Restrições ao Resgate de Cotas e Liquidez Reduzida**: A Classe, constituída sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. As amortizações parciais e/ou total das Cotas serão realizadas, conforme orientação do Gestor ao Administrador, sempre no melhor interesse da Classe, na medida em que o valor de ganhos e rendimentos da Classe sejam suficientes para o pagamento do valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe ou na data de liquidação da Classe. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos na Classe, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos Compromissos de Investimento referentes à subscrição e integralização de suas Cotas e o disposto neste Anexo. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

**Propriedade de Cotas vs. Propriedade dos Ativos da Classe**: Apesar de a Carteira ser constituída, predominantemente, de Ativos Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas propriedade direta sobre os Ativos Alvo. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da Carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas.

**Distribuição Parcial das Cotas**: Caso não consiga o montante mínimo de subscrição para formação do Patrimônio Inicial, o Administrador será obrigado a cancelar a respectiva oferta, incluindo eventuais Compromissos de Investimentos celebrados até a decisão de cancelamento. Toda e qualquer decisão de cancelamento deverá observar as regras previstas na Resolução CVM 160/22.

**Liquidez Reduzida dos Ativos da Classe**: Caso a Classe precise se desfazer de parte ou de todos os Ativos Alvo antes do planejado, há o risco de não haver comprador para tais ativos e/ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido devido à baixa liquidez no mercado, causando perda de patrimônio da Classe e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

**Pagamento Condicionado aos Retornos dos Ativos da Classe**: Os recursos gerados pela Classe serão provenientes dos rendimentos, dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que sejam atribuídas aos Ativos Alvo e ao retorno do investimento no âmbito da Classe. A capacidade da Classe de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento pela Classe dos recursos acima citados.

**Dificuldade na Formação da Carteira**: A Classe poderá encontrar dificuldades em identificar oportunidades atraentes de investimento no setor de infraestrutura, ou poderá não ser capaz de efetuar os investimentos desejados em termos economicamente favoráveis. Ademais, condições econômicas desfavoráveis podem aumentar o custo e limitar o acesso ao mercado, reduzindo a capacidade da Classe de realizar novas aquisições.

**Concentração da Carteira**: A Classe poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em Ativos Alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre a Classe, sujeitando-a a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.
Não existência de Garantia de Rentabilidade. A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou na própria Classe não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos pela Classe em projetos que possuem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite, portanto, determinar qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para as Cotas.

**Riscos Provenientes do Uso de Derivativos**: A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial, nas modalidades permitidas pela CVM. A contratação pela Classe de modalidades de operações de derivativos poderá acarretar variações no valor de seu patrimônio líquido superiores àquelas que ocorreriam se tais estratégias não fossem utilizadas. Tal situação poderá, ainda, implicar em perdas patrimoniais à Classe e aos Cotistas.

**Eventual Impedimento Decorrente de Acordos de Não-Concorrência**: Em virtude de acordos pré-existentes de não- concorrência e outras restrições semelhantes envolvendo o Gestor e suas Partes Ligadas, o Gestor, na qualidade de instituição administradora e gestora da Classe, poderá estar impedido de avaliar e/ou realizar oportunidades de investimento para a Classe em certos setores.

**Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental**: A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira da Classe e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, a Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeita, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais da Classe e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe.

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

## 10. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial, nas modalidades autorizadas pela CVM, e desde que observadas as regras aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, previstas na Resolução CMN nº 3.994, de 24 de março de 2022, conforme alterada, relativamente aos investimentos no mercado de derivativos, quando aplicáveis. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## 11. Remuneração da Administração

- **Taxa de administração e gestão**

A taxa de administração será (a) equivalente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao ano, (b) cobrada exclusivamente dos cotistas titulares de cotas Classe A, a partir da data do primeiro investimento realizado pela Classe (inclusive) durante o período de investimento, nos termos do Informe de primeiro investimento e demais dispositivos do regulamento, e (c) calculada e provisionada considerando-se dois períodos distintos, na forma descrita a seguir:

(i) no primeiro período de cobrança da taxa de administração, que terá duração desde a data do primeiro investimento realizado pelo FIP, conforme formalizada pelo Informe de primeiro investimento até o encerramento do período de investimento (conforme definido no regulamento da Classe), a taxa de administração será calculada sobre o valor do capital subscrito pelos cotistas detentores de cotas Classe A (conforme definido no regulamento da Classe), atualizado anualmente pela variação do IPCA, provisionada diariamente, por dia útil, e paga mensalmente no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao dos serviços prestados pelo Administrador; e

(ii) no segundo período de cobrança da taxa de administração, que se iniciará no dia útil seguinte ao encerramento do período de investimento e terminará na data de encerramento da Classe, a taxa de administração incidirá sobre o valor do capital integralizado pelos cotistas detentores de cotas Classe A (conforme definido no regulamento da Classe), atualizado anualmente pela variação do IPCA, provisionada diariamente, por dia útil, e paga mensalmente no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados pelo Administrador. Em caso de alienação integral de uma determinada sociedade investida pelo FIP (conforme definido no regulamento da Classe), a parcela do respectivo custo de aquisição atribuível a Classe, atualizado anualmente pela variação do IPCA, deverá ser descontado do capital integralizado para efeito de cálculo de taxa de administração após o período de investimento.

| Apropriação de resultado com taxas | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Taxa de administração e gestão | (34.127) | (30.975) |

- **Taxa de performance**

O Gestor fará jus ao recebimento de taxa de performance quando os quotistas receberem, por meio de pagamento de amortizações parciais, de amortização total, ou de resgate de quotas, na hipótese de liquidação da Classe, valores em moeda corrente que correspondam ao somatório do capital integralizado, corrigido pela variação da Taxa PTAX, acrescido de custo de oportunidade (ao ano), que deduzido dos valores restituídos aos quotistas resultem em valores superiores a zero, conforme calculados na data de cada amortização ou resgate, conforme aplicável:

| Custo de oportunidade (ao ano) | Taxa de desempenho |
|---|---|
| De 0% a 15% | 0% |
| De 15% a 25% | 5% |
| Adicionalmente ao acima do que exceder 25% até 35% | 7,5% |
| Adicionalmente ao acima do que exceder 35% | 10% |

A taxa de desempenho incidirá somente sobre os valores recebidos pelos Quotistas detentores de cotas classe A que excederem ao somatório do capital integralizado, corrigido pela variação da taxa PTAX, acrescido de custo de oportunidade, sendo o percentual da taxa de desempenho aplicável conforme as respectivas faixas de custo de oportunidade indicadas acima e não sobre o valor total devido ao Administrador a título de taxa de desempenho.

O pagamento da taxa de desempenho será realizado nas mesmas condições, prazo e forma de pagamento das amortizações e/ou resgates que derem causa ao pagamento de referida taxa de desempenho.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não pagou taxa de performance.

- **Taxa de custódia**

Taxa Máxima de Custódia, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe será equivalente a 0,004% ao ano do patrimônio líquido da Classe, a ser calculado no momento de seu efetivo pagamento, em qualquer caso limitada ao valor fixo mensal mínimo de R$ 12, conforme atualizado anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC-FIPE).

| Apropriação de resultado com taxas | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Taxa de custódia (*) | (330) | (320) |

*(*) A Taxa de custódia da Classe está contemplada no saldo da rubrica "Auditoria e custódia" na Demonstração da posição financeira e Demonstração do resultado do exercício, e sua movimentação conciliada na rubrica "Pagamento de auditoria e custódia" da Demonstração do fluxo de caixa – método direto.*

- **Demais taxas**

A Classe não conta com a cobrança de taxas de ingresso e/ou saída.

## 12. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

| Encargos debitados do Classe | 31/12/2025 | | 31/12/2024 | |
|---|---|---|---|---|
| | R$ | % PL médio | R$ | % PL médio |
| Serviços contratados pela Classe | 865 | 0,01% | 3.709 | 0,07% |
| Auditoria e custódia | 1.123 | 0,02% | 1.077 | 0,02% |
| Taxa de administração e gestão | 34.127 | 0,47% | 30.975 | 0,60% |
| Taxa de fiscalização CVM | 108 | 0,00% | 97 | 0,00% |
| Outras despesas | 18 | 0,00% | 9 | 0,00% |
| **Total Geral** | **36.241** | **0,50%** | **35.867** | **0,69%** |

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

| 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|
| 7.263.319 | 5.167.483 |

## 13. Classe de Cotas

O patrimônio da Classe Única será formado por 2 subclasses de cotas, quais sejam, as cotas subclasse A ("Cotas Subclasse A") e as cotas subclasse B ("Cotas Subclasse B" e, em conjunto com as Cotas Classe A, "Cotas"). Os direitos das Cotas apenas diferenciar-se-ão no que tange o pagamento das taxas devidas ao Administrador e ao Gestor.

| **Consolidado** | **31/12/2025** | **31/12/2024** |
|---|---|---|
| Quantidade de Cotas emitidas | 5.213.545 | 4.557.900 |
| Patrimônio Líquido | 7.449.065 | 6.743.102 |

| **Classe de cotas** | **31/12/2025** | | **31/12/2024** | |
|---|---|---|---|---|
| | **Quantidade** | **Patrimônio Líquido** | **Quantidade** | **Patrimônio Líquido** |
| Classe A | 4.684.127 | 6.671.612 | 4.095.060 | 6.040.321 |
| Classe B | 529.418 | 777.453 | 462.840 | 702.781 |

## 14. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

| **Informações referentes aos exercícios** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição** | **31/12/2025** | | | **31/12/2024** | | |
| | **Consolidado** | **Subclasse A** | **Subclasse B** | **Consolidado** | **Subclasse A** | **Subclasse B** |
| Rentabilidade da Classe % | (3,42%) | (3,44%) | (3,29%) | 8,57% | 8,15% | 7,25% |
| Patrimônio líquido médio R$/mil | 7.263.319 | 6.510.731 | 752.588 | 5.167.483 | 4.641.305 | 529.735 |
| Valor da cota | 1.428,7909 | 1.424,3022 | 1.468,5053 | 1.479,4316 | 1.475,0260 | 1.518,4109 |
| Rentabilidade teórica % (*) | (2,68%) | (2,69%) | (2,56%) | - | - | - |

*A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.*
(*) Rentabilidade excluída os efeitos das amortizações ocorridas no exercício.

## 15. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

### a. Emissão

O patrimônio da Classe será representado por duas classes de cotas representativas de frações ideais do patrimônio da Classe. Os direitos das cotas apenas diferenciar-se-ão no que tange o pagamento das taxas devidas ao Administrador e ao Gestor, nos termos da cláusula quarta do regulamento.

O patrimônio autorizado será composto de até R$ 10.000.000 mil, composto por até 10.000.000 cotas, com o preço unitário de R$ 1 mil na data de emissão, sendo até 9.000.000 de cotas na Classe A e até 1.000.000 de cotas na Classe B. O patrimônio inicial, após a primeira emissão de cotas, será formado por, no mínimo,50.000 cotas nas cotas Classe A e 50.000 nas cotas Classe B. O preço unitário de emissão das cotas será de R$ 1 mil, totalizando o valor subscrito de, no mínimo R$ 500.000 mil. O prazo máximo para a integralização das cotas constitutivas do patrimônio inicial será de 5 anos, a contar da respectiva data de registro da primeira emissão na CVM.

Emissões de novas cotas, até o limite do patrimônio máximo, poderão ser realizadas por recomendação do gestor e mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas. Os cotistas terão direito de preferência para subscrição de novas cotas, na proporção de suas respectivas participações no patrimônio da Classe, na data da respectiva emissão. O direito de preferência, poderá ser exercido apenas na Assembleia Geral de Cotistas que deliberar sobre a respectiva emissão.

O preço unitário de emissão de novas cotas será estabelecido na Assembleia Geral de Cotistas que deliberar sobre a respectiva emissão, observado que o referido preço unitário não poderá ser inferior ao valor contábil da cota na data de deliberação.

**b. Integralização de cotas**

As quotas serão integralizadas em moeda corrente nacional ou por meio de quotas do FIP e/ou valores mobiliários que atendam à política de investimento do FIP e demais requisitos previstos no regulamento, no regulamento do FIP e em observância à regulamentação aplicável, conforme solicitação do Administrador aos quotistas, nos termos do regulamento e do compromisso de investimento. A integralização das quotas poderá ocorrer por meio do Módulo de Distribuição de Ativos (MDA), operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), ou por outros sistemas operacionalizados por bolsa de valores ou mercado de balcão, a critério do Administrador.

Na medida em que o Administrador identifique necessidades de recursos para investimento em quotas do FIP, e/ou para o pagamento de Encargos, os quotistas serão chamados a aportar recursos na Classe, mediante a integralização das quotas que tenham sido subscritas por cada um dos quotistas, nos termos dos compromissos de investimento (o valor que venha a ser efetivamente entregue, pelos quotistas, a Classe, a título de integralização de suas quotas, é doravante designado de "Capital Integralizado").

O Administrador deverá encaminhar notificação por escrito, a cada um dos quotistas, solicitando a integralização parcial ou total das quotas originalmente subscritas pelos quotistas nos termos dos compromissos de investimento ("Requerimento de Integralização").

As cotas serão integralizadas pelo respectivo preço de emissão, atualizado pelo IPCA, observado o disposto em cada compromisso de investimento firmado com os cotistas ("Preço de Integralização").

Na hipótese de integralização de quotas em valores mobiliários, a Assembleia Geral de Cotistas deverá aprovar laudo de avaliação do valor justo dos valores mobiliários.

| Integralização de cotas | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Valor emitido de cotas | 930.510 | 2.335.986 |

**c. Resgates de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

**d. Amortização de cotas**

A distribuição de ganhos e rendimentos da Classe aos cotistas será feita exclusivamente mediante amortizações parcial e/ou total de suas cotas, sendo que o pagamento das amortizações será realizado em moeda corrente nacional, por qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil, de forma proporcional ao percentual integralizado por cada cotista.

Quando a data estipulada para qualquer pagamento de amortização aos cotistas cair em dia que não seja dia útil, tal pagamento será efetuado no primeiro dia útil seguinte, pelo valor da cota em vigor no dia do efetivo pagamento.

Quando da realização de qualquer amortização de cotas, os recursos distribuídos aos cotistas serão considerados devolução do capital integralizado pelos cotistas até que a referida amortização, em conjunto com as demais amortizações já realizadas, conforme o caso, atinja o montante total equivalente ao capital integralizado pelos cotistas, observado que o pagamento das amortizações será realizado de forma proporcional ao respectivo percentual do capital integralizado por cada cotista.

Ao final do prazo de duração da Classe e/ou quando da liquidação antecipada da Classe, nos termos do regulamento, todas as cotas deverão ter seu valor amortizado integralmente em moeda corrente nacional após o pagamento de todas as exigibilidades e provisões da Classe. Não havendo recursos para tanto, será adotado o seguinte procedimento:

O Administrador convocará uma Assembleia Geral de Cotistas, a qual deverá deliberar sobre os procedimentos de dação em pagamento dos valores mobiliários e outros ativos da Classe para fins de pagamento de amortização das cotas da Classe;

Na hipótese da Assembleia Geral de Cotistas referida acima não chegar a acordo comum referente aos procedimentos de dação em pagamento dos valores mobiliários e outros ativos, tais valores mobiliários e outros ativos serão dados em pagamento aos cotistas, mediante a constituição de um condomínio, cuja fração ideal de cada cotista será calculada de acordo com o percentual integralizado por cada cotista em relação ao valor total integralizado a época da liquidação, sendo que, após a constituição do referido condomínio, o Administrador estará desobrigado em relação às responsabilidades estabelecidas no regulamento, ficando autorizado a liquidar a Classe perante as autoridades competentes.

Na hipótese descrita no subitem anterior, o Administrador deverá notificar os cotistas, (a) para que os mesmos elejam um administrador para o referido condomínio de valores mobiliários e outros ativos, na forma do Artigo n° 1.323 do Código Civil Brasileiro, (b) informando a proporção de valores mobiliários e outros ativos a que cada cotista fará jus, sem que isso represente qualquer responsabilidade do Administrador perante os cotistas após a constituição do referido condomínio; e

Caso os cotistas não procedam à eleição do Administrador do condomínio referido acima, essa função será exercida pelo(s) cotista(s) que detenha(m) a maioria das cotas integralizadas.

| Amortização de cotas | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
|---|---|---|
| Valor amortizado de cotas | (57.500) | - |

## 16. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

| | |
|---|---|
| **Cotas da Classe:** | São custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos |
| **Ações de companhias abertas:** | Encontram-se registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão |
| **Ações de companhias fechadas:** | Encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias |
| **Debêntures:** | Encontram-se registradas nos contratos de emissão. |
| **Títulos Públicos:** | Encontram-se registradas na Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) |
| **Custódia** | BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| **Controladoria:** | BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| **Escrituração:** | BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| **Tesouraria:** | BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| **Gestão:** | Pátria Investimentos Ltda. |

## 17. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de custódia, controladoria e escrituração pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., e administração e gestão pela Pátria Investimentos Ltda. conforme demonstrado na nota explicativa nº 11.

| Partes relacionas | 31/12/2025 | | 31/12/2024 | |
|---|---|---|---|---|
| | **Resultado apropriado** | **Valor a pagar** | **Resultado apropriado** | **Valor a pagar** |
| Taxa de administração e gestão | (34.127) | (2.745) | (30.975) | (2.247) |
| Taxa de custódia (*) | (330) | (28) | (320) | (28) |

*(*) A Taxa de custódia da Classe está contemplada no saldo da rubrica "Auditoria e custódia" na Demonstração da posição financeira e Demonstração do resultado do exercício, e sua movimentação conciliada na rubrica "Pagamento de auditoria e custódia" da Demonstração do fluxo de caixa – método direto.*

## 18. Divulgação de informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

## 19. Tributação

- ***Cotistas***

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações ("FIP"), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("FIC FIP") e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes ("FIEE"), inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.
Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;
2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

- ***Classe***

Conforme previsto na Lei nº 14.754/23 ("Lei"), os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

A alíquota do IRRF será a seguinte:

1. 15% (quinze por cento), na data da tributação periódica (come-cotas);
2. 20% (vinte por cento), na data da tributação periódica (come-cotas), para os fundos que trata o Art. 6º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004;

A Classe é classificada como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022 e do CPC 48/IFRS 9, e, portanto, está sujeito ao regime tributário aplicável aos fundos estruturados que não se enquadram no conceito de fundos sujeitos à tributação periódica ("come-cotas").

Nos termos do Artigo 24 da Lei nº 14.754/2023, fundos classificados como entidades de investimento não estão sujeitos à incidência periódica de Imposto de Renda na fonte, tradicionalmente aplicada em maio e novembro para fundos de renda fixa e multimercados. Dessa forma, não ocorre tributação semestral ("come-cotas") sobre os rendimentos do Fundo.

A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficarão sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei.

## 20. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

## 21. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração da Classe.

## 22. Alterações Estatutárias

Em Instrumento Particular de Alteração do Administrador e do Gestor, realizado em 25 de junho de 2025, foi deliberado:

(i) reestruturar os temas do Regulamento Atual, conforme redação anexa constante do Novo Regulamento, com o consequente ajuste geral de linguagem e estrutura para atendimento da RCVM 175, quais sejam, principalmente: (a) Novo Regulamento da Classe, que contemplará as condições gerais, incluindo, mas não se limitando, aos Prestadores de Serviços Essenciais, Encargos e Assembleias Gerais de Cotistas; e (b) anexo da classe ("Classe") que contemplará as condições relacionadas à carteira da Classe, incluindo, mas não se limitando, à Política de Investimentos, Remuneração dos Prestadores de Serviços e Assembleias Especiais de Cotistas ("Anexo");

(ii) em decorrência da reorganização referida no item (i) acima, reorganizar os direitos e deveres dispostos no Regulamento Atual, sem impacto aos direitos já existentes dos Cotistas, visando acomodá-los na Classe, passando as cotas do Fundo detidas pelos Cotistas a serem cotas da Classe;

(iii) prever a limitação das responsabilidades dos prestadores de serviços do Fundo e da Classe às respectivas atribuições conferidas pela regulamentação em vigor, pelo Novo Regulamento, pelos contratos e acordos firmados entre cada um, bem como pelos parâmetros para aferição desta responsabilidade;

(iv) prever a limitação de responsabilidade dos Cotistas ao valor por eles subscrito, com a consequente: (a) adaptação dos fatores de risco; (b) inclusão das disposições obrigatórias relacionadas a tal condição, inclusive, a possibilidade da insolvência da Classe no caso de patrimônio líquido negativo; e (c) alteração da denominação do Fundo para incluir o sufixo "Responsabilidade Limitada", de forma que o Fundo e a Classe passarão a ser denominados como “PÁTRIA INFRAESTRUTURA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA" e “CLASSE ÚNICA DO PÁTRIA INFRAESTRUTURA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA”, respectivamente;

(v) suprimir as referências aos prestadores de serviços que não sejam Prestadores de Serviços Essenciais;

(vi) prever que as correspondências aos Cotistas serão enviadas exclusivamente por meio eletrônico ao endereço informado pelos Cotistas em seu cadastro;

(vii) prever que as assembleias de cotistas serão realizadas, a critério exclusivo do Administrador, de modo total ou parcialmente eletrônico;

(viii) incluir disposições tratando das novas estruturas trazidas pela RCVM 175, respeitadas as etapas de vigência previstas na regulamentação, notadamente: (a) a possibilidade dos Prestadores de Serviços Essenciais criarem novas classes e subclasses, desde que não restrinjam os direitos atribuídos aos Cotistas, bem como disposições relativas à extinção, liquidação e encerramento destas; e (b) a previsão de que as classes do Fundo, nos termos do Código Civil, contarão com patrimônios segregados entre si, com direitos e obrigações distintos; e

(ix) promover outros aprimoramentos em decorrência do novo padrão de regulamento utilizado pelos Prestadores de Serviços Essenciais, visando inclusive, mas não limitadamente, excluir as informações que eram exigidas pela ICVM 578 (e deixaram de o ser pela RCVM 175).

(x) O Novo Regulamento será consolidado de forma a contemplar as alterações informadas nos subitens acima, bem como os ajustes redacionais e a atualização às normas vigentes. O referido Novo Regulamento terá eficácia a partir da abertura do dia 26 de junho de 2025.

## 23. Eventos subsequentes

Em 27 de janeiro de 2026, houve a integralização de cotas na Classe, pelo montante de R$ 6.847.

Em 13 de fevereiro de 2026, houve compra de ações da companhia Infraestrutura Brasil XI S.A., pelo montante de R$ 65.

Em 23 de fevereiro de 2026, houve a integralização de cotas na Classe, pelo montante de R$ 2.249.

* * *

**Roger Vicente Lima**
Contador CRC1SP342522

**Marcelo Cerqueira Cherri**
Diretor responsável